

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CAMPUS AVANÇADO AREIA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 06 de 05 de Abril de 2023 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE EXTENSÃO:

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Gestão Socioemocional.**

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Gestão Socioemocional	30

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição (https://forms.gle/iiAhgoBcGuqNTMkk8), entre 10 a 23 de Abril de 2023. Recomendamos que os candidatos entrem no grupo de WhatsApp do Curso pelo link https://chat.whatsapp.com/Fdq2Y4r6QHi2hjFLI7F7Xm para acompanharem com mais eficácia o andamento do edital e, posteriormente, aos aprovados, acompanharem o curso.
- **2.2** As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) ativos.
- **2.3** O candidato(a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.
- **2.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato(a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezoito) anos** e o **Ensino Fundamental Completo**.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1** No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- **5.1** O Curso tem carga horária de 160h e duração de 2 (dois) meses.
- **5.2** As aulas síncronas serão ministradas remotamente (online) pelo Google Meet, nas segundas-feiras, das 20h às 21h.
- **5.3** A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso *Gestão Socioemocional* possibilita ao estudante compreender o papel das emoções humanas a fim de melhor gerenciá-las nos diversos contextos da vida humana. Além disso, o curso compartilha fundamentos e práticas da Psicologia Positiva com o objetivo de melhorar o bem estar individual dos alunos, levando-os a terem consciência da auto responsabilidade nesse processo.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- **7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- **7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 27.04.2023. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA

- **9.1** O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos em cada curso.
- **9.2** Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.
- **9.3** Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos(as).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Areia.
- **10.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br/areia, no Campus Areia e nas suas redes sociais.
- **10.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia-PB, 05 de Abril de 2023.

Joserlan Nonato Moreira Diretor de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia – IFPB

Maria Claudia R. Brandão Diretora Geral Campus Avançado Areia - IFPB